



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br  
11ª andar

## PORTARIA NUID Nº 54, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera o art. 1.º da Portaria n.º 21, de 14 de maio de 2018, da Diretoria do Foro, que designa os membros do Conselho de Governança Integrada, Participativa e Inovadora (CONGIP) da Seção Judiciária de São Paulo.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, DOUTORA LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 49, de 10 de outubro de 2019, desta Diretoria do Foro, que consolida e revisa o Programa de Gestão e Inovação no âmbito da Justiça Federal de 1.º Grau em São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do expediente SEI n.º 0070333-49.2016.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o artigo 1.º da Portaria n.º 21, de 14 de maio de 2018, desta Diretoria do Foro, que passa a ter a seguinte redação:

*"Art. 1.º Compor o Conselho de Governança Integrada, Participativa e Inovadora (CONGIP), sob a presidência do primeiro:*

- I - Luciana Ortiz Taveres Costa Zanoni - Juíza Federal Diretora do Foro;*
- II - Caio Moysés de Lima - Vice-Diretor do Foro da capital;*
- III - Décio Gabriel Gimenez - Vice-Diretor do Foro do interior;*
- IV - Paulo Cezar Neves Junior - Juiz Diretor Acadêmico da Escola de Servidores;*
- V - Márcio Ferro Catapani - Juiz Federal representante do Polo I;*
- VI - Alessandra Nuyens Aguiar Aranha - Juíza Federal representante do Polo II;*
- VII - Valter Antoniassi Maccarone - Juiz Federal representante do Polo III;*
- VIII - Roberto Cristiano Tamantini - Juiz Federal representante do Polo IV;*
- IX - Marcelo Freiburger Zandavali - Juiz Federal representante do Polo V;*
- X - Otávio Henrique Martins Port - Juiz Federal representante da Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul (AJUFESP);*
- XI - Maria Helena de Almeida Santos - Diretora da Secretaria Administrativa (SADM);*
- XII - Jane Albuquerque do Nascimento - Diretora da Subsecretaria de Apoio Administrativo (UAPA);*
- XIII - Gisele Molinari Fessore - Diretora da Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação (UCIN);*
- XIV - Izabel Cristina Leite - Diretora da Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos (UCOL);*
- XV - Adriana Piesco de Melo - Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (UGEP);*

*XVI - Jorge Cardoso de Barros Melchert - Diretor da Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Gestão Documental (UMAD);*

*XVII - Mario Seiji Kavamura - Diretor da Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura (UMIN);*

*XVIII - Cristiano Conceição Abilio - Diretor da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (UPOF);*

*XIX - Fabio Nunes dos Santos - Diretor do Núcleo de Planejamento (NUPE);*

*XX - Hélio Cesário Martins Júnior - Diretor do Núcleo de Comunicação Social (NUCS);*

*XXI - Telma Rezende Faria de Paula - Diretora do Núcleo de Gestão Estratégica e de Desenvolvimento Institucional (NUID);*

*XXII - Katia Augusta Rios Pereira - Diretora do Núcleo de Apoio Regional em Guarulhos (Polo I);*

*XXIII - Marco Antonio Achkar - Diretor do Núcleo de Apoio Regional em Santos (Polo II);*

*XXIV - Claudiana Cereda Mayese - Diretora do Núcleo de Apoio Regional em Campinas (Polo III);*

*XXV - Ricardo Henrique Cannizza - Diretor do Núcleo de Apoio Regional em São José do Rio Preto (Polo IV);*

*XXVI - Daniela Galícia Mariuzzo - Diretora de Núcleo de Apoio Regional em Bauru (Polo V);*

*XXVII - Servidor representante do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal do Estado de São Paulo."*

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/11/2019, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5254257** e o código CRC **6C66E31D**.